

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar destinado à contratação de serviço especializado de veiculação de mídia, com o objetivo de promover ampla divulgação institucional do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2026, no âmbito do Município de Capão da Canoa, visando assegurar o conhecimento tempestivo dos contribuintes acerca de prazos, formas de pagamento, benefícios legais e demais informações relevantes.

### 2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Orçamento e Finanças.  
Leandro Diniz Silveira – Portaria nº 042/2025

### 3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Administração Municipal possui o dever legal e institucional de assegurar a ampla publicidade dos atos administrativos de interesse coletivo, especialmente aqueles relacionados à arrecadação tributária, como é o caso do IPTU, tributo de caráter essencial para o financiamento das políticas públicas municipais.

A divulgação do IPTU – Exercício de 2026 mostra-se indispensável para garantir que os contribuintes tenham acesso claro, preciso e tempestivo às informações relativas aos prazos de vencimento, condições de pagamento, possibilidade de parcelamento, eventuais descontos para pagamento em cota única, formas de emissão das guias e canais oficiais de atendimento.

Apesar da existência de meios digitais institucionais, como o site oficial do Município e redes sociais, verifica-se que parcela significativa da população não acessa regularmente esses canais, seja por limitações de acesso à internet, seja por hábito de consumo de informação concentrado em veículos tradicionais de comunicação, como rádio, televisão e jornais de grande circulação regional.

A ausência de divulgação massiva e estratégica pode resultar em desconhecimento por parte dos contribuintes, aumento da inadimplência, necessidade de medidas coercitivas de cobrança e consequente impacto negativo na arrecadação municipal. Dessa forma, a contratação de serviço especializado de veiculação de mídia revela-se necessária para ampliar o alcance das informações, promover a transparência, fortalecer a relação entre o Município e os contribuintes e assegurar maior eficiência na arrecadação do IPTU 2026.

### 4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A solução a ser contratada deverá atender a requisitos técnicos e operacionais suficientes para garantir a efetividade da campanha institucional de divulgação do IPTU 2026, observando-se os seguintes aspectos:

- **Alcance e abrangência:** a veiculação deverá ocorrer em veículos de comunicação com comprovado alcance local e regional, capazes de atingir diferentes perfis de contribuintes residentes no Município de Capão da Canoa;
- **Adequação do conteúdo:** as peças publicitárias deverão transmitir informações claras, objetivas e acessíveis, compatíveis com a finalidade institucional da campanha, vedada qualquer conotação promocional ou pessoal;
- **Periodicidade e oportunidade:** a divulgação deverá ocorrer em período estrategicamente definido, anterior e concomitante aos vencimentos do tributo, de modo a maximizar o impacto informativo;
- **Conformidade legal:** os serviços deverão observar integralmente a legislação aplicável, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- **Sustentabilidade:** sempre que possível, deverá ser priorizada a utilização de meios digitais ou eletrônicos, reduzindo o consumo de materiais físicos, sem prejuízo da efetividade da divulgação.

Trata-se de contratação de caráter não continuado, vinculada a campanha específica, com duração limitada ao período necessário para a divulgação do IPTU – Exercício 2026.

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando as características do serviço de veiculação de mídia institucional.

##### **Solução 1 – Utilização exclusiva de meios institucionais próprios**

Consiste na divulgação do IPTU apenas por meio do site oficial do Município, redes sociais institucionais e comunicação interna. Embora represente baixo custo direto, essa alternativa apresenta alcance limitado e não atinge parcela relevante da população que depende de meios tradicionais de comunicação para acesso à informação.

##### **Solução 2 – Realização de procedimento licitatório competitivo**

A abertura de procedimento licitatório convencional mostra-se inadequada para o objeto pretendido, tendo em vista que cada veículo de comunicação possui características próprias, público específico e audiência singular, não sendo possível estabelecer competição efetiva quando se objetiva a veiculação em determinado meio de comunicação.

##### **Solução 3 – Contratação direta por inexigibilidade de licitação**

A contratação direta de veículos específicos de comunicação, por inexigibilidade de licitação, mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a inviabilidade de competição, uma vez

que não há substituíbilidade plena entre os diferentes meios de comunicação quando analisados sob o aspecto de alcance, audiência e penetração junto ao público-alvo.

**A solução escolhida foi a Solução 3**, por apresentar maior eficiência, efetividade e adequação ao interesse público, assegurando ampla divulgação das informações do IPTU 2026.

#### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de serviço especializado de veiculação de mídia institucional, abrangendo a divulgação do IPTU – Exercício 2026 em veículos de comunicação de reconhecida relevância local e regional, tais como televisão, rádio, jornais impressos e/ou plataformas digitais vinculadas a esses meios.

A campanha será estruturada de forma a reforçar mensagens essenciais, incluindo prazos de pagamento, opções de parcelamento, benefícios legais e canais de atendimento ao contribuinte. A escolha dos formatos e períodos de veiculação considerará critérios técnicos de audiência e impacto, de modo a assegurar a melhor relação custo-benefício para a Administração.

#### 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

| ITEM | DESCRIÇÃO      | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | CUSTO UNITARIO | CUSTO TOTAL  |
|------|----------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | BANNER DIGITAL | UN                | 8          | R\$ 1.200,00   | R\$ 9.600,00 |

#### 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.600,00 (*Nove mil e seiscentos reais*), conforme custos e quantitativos apostos na tabela acima:

A estimativa preliminar do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços junto aos veículos de comunicação selecionados, bem como em contratações similares realizadas por outros entes públicos, observados os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e no Decreto Municipal aplicável.

#### 9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que o serviço de veiculação de mídia para campanha institucional específica apresenta natureza indivisível, devendo ser contratado de forma global para assegurar unidade, coerência e efetividade da divulgação.

#### 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas que possam interferir na execução da presente contratação.

#### **11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria de Orçamento e Finanças, sendo compatível com as ações previstas para o exercício financeiro de 2026. Caso não conste formalmente no Plano Anual de Contratações, a necessidade justifica-se pela relevância institucional e pela obrigatoriedade legal de divulgação do IPTU.

#### **12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Espera-se, com a contratação, alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação do alcance das informações relativas ao IPTU 2026;
- Maior nível de conhecimento e conscientização dos contribuintes;
- Redução da inadimplência tributária;
- Incremento da arrecadação municipal;
- Fortalecimento da transparência e da comunicação institucional.

#### **13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Como providências prévias à formalização da contratação, deverão ser adotadas pela Administração Municipal as seguintes medidas, com vistas a assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento do interesse público:

- **Definição do conteúdo institucional:** elaboração, validação e aprovação prévia das mensagens institucionais a serem veiculadas, contendo informações claras e objetivas acerca do IPTU – Exercício 2026, tais como prazos de vencimento, formas de pagamento, possibilidade de parcelamento, descontos legais e canais oficiais de atendimento ao contribuinte;
- **Planejamento do cronograma de veiculação:** definição do período, frequência e horários das inserções publicitárias, de modo a coincidir com os momentos de maior audiência e com o calendário fiscal do IPTU, assegurando maior alcance e efetividade da divulgação;
- **Identificação e validação dos veículos de comunicação:** confirmação dos veículos de mídia selecionados quanto à sua abrangência, audiência e adequação ao público-alvo pretendido, bem como verificação da exclusividade do fornecedor, quando aplicável, para fins de caracterização da inexigibilidade de licitação;
- **Pesquisa e consolidação de preços:** obtenção e análise das propostas comerciais dos veículos de comunicação, bem como consolidação da pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente e do Decreto Municipal aplicável, de forma a demonstrar a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado;

- **Previsão e reserva orçamentária:** verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa, com a devida indicação da dotação orçamentária que suportará a contratação;
- **Designação de responsáveis:** indicação formal dos servidores que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, com atribuições claramente definidas, garantindo o acompanhamento da execução, a conferência das veiculações realizadas e a validação das comprovações apresentadas pelo contratado;

#### 14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, uma vez que os serviços são prestados predominantemente por meios digitais.

#### 15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, mostrando-se adequada e necessária para o atendimento da necessidade identificada.

Sob o aspecto **técnico**, a contratação de serviço especializado de veiculação de mídia revela-se compatível com o objeto pretendido, constituindo meio eficaz para a ampla divulgação de informações de interesse público, especialmente aquelas relacionadas ao IPTU – Exercício de 2026, assegurando que os contribuintes tenham acesso tempestivo às orientações oficiais do Município.

No aspecto **operacional**, a Administração Municipal dispõe de estrutura administrativa e servidores aptos a planejar, acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, incluindo a validação do conteúdo institucional, o controle das veiculações realizadas e a conferência da comprovação da execução contratual.

Quanto ao aspecto **orçamentário**, verifica-se a compatibilidade da contratação com os recursos previstos no orçamento municipal, sendo a despesa justificada pela relevância do IPTU como fonte essencial de receita própria do Município e pela necessidade de promover a correta informação aos contribuintes, contribuindo para a redução da inadimplência e o fortalecimento da arrecadação.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, por se tratar de medida conveniente, oportuna e alinhada ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Capão da Canoa, 22 de Janeiro de 2026